

PORTARIA MUNICIPAL nº 470/2023

de 21 de abril de 2023.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A REALIZAÇÃO
DE OBRA.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso I artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a contratação de empresa que realize a substituição do telhado na ala lateral direita da Escola EMEI Nossa Senhora Maria Auxiliadora, conforme memorial descritivo em anexo, junto às empresas **TELHA CERTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ: 03.769.330/0001-34, localizada na ROD BR 285, Km 336, nº 1593, Bairro Ouro Preto na cidade de Carazinho/RS, e **MARCOS POMPMACHER 69818207068**, inscrita no CNPJ: 30.152.248/0001-39, localizada na Rua Barão do Rio Branco, nº 1159, na cidade de Selbach-RS, por terem ofertado as melhores propostas nos itens, após pesquisa de orçamento.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

02 – Coordenadoria de Educação

1236100472.076000 – Man. Esc. Ens. Fundamental – Rec. Sal. Ed.

44905100.0000 – Obras e Instalações (591)

Código Reduzido: 5576

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Selbach, RS, 21 de dezembro de 2023.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRÍCIO SCHNEIDER

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico